



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.317 , DE 22 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 22/2023 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº. 103/2022, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo n.º 22/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

EDITAL Nº 22 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 22 de 2023, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 6.0 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	5	Pablo Martins Drumond
2º	0	Junia Barbosa Lima
3º	0	Etelvina Alice Neto Lopes
4º	0	D' Jan Lelane Teixeira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

5º	0	Isabel Ines Jozino dos Santos
6º	0	Eliete da Silva de Souza
7º	0	Marinez Carvalho
8º	0	Ster Mayra Rodrigues Vicente
9º	0	Maria Cristina Alves Villar Ribeiro
10º	0	Cassia Aparecida Dias
11º	0	Silvaneide Lopes da Silva
12º	0	Andrea Ferreira da Silva
13º	0	Gilmara da Silva Ferreira
14º	0	Hianca de Souza Gomes
15º	0	Regiane Rodrigues de Almeida Ferreira
16º	0	Thaynara Aparecida Eleuterio
17º	0	Mateus Ferreira de Oliveira
18º	0	Claudionisse Alves Villar Moreira
19º	0	Maria Luiza Matias Silvino
20º	0	Fernanda Ferreira da Silva
21º	0	Idileni Delfino Silva
22º	0	Alex Augusto Josefino Matoso
23º	0	Rosa Eni Aparecida de Paula Nicolau
24º	0	Maria Santilha da Silva Oliveira
25º	0	Cassiane Cristina da Silva
26º	0	Darlen de Souza Gomes
27º	0	Diego de Souza Gomes
28º	0	Nayara Percyliana de Souza
29º	0	Darliene das Graças Eleuterio da Silva
30º	0	Flaviana Aparecida Madeira Lima

Nova Era, 22 de Junho de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

Torna público que devido a alterações no termo de referência as inscrições do processo foram prorrogadas até o dia 07/07/2023, às 17:00 horas.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.318 , DE 22 DE JUNHO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 23/2023 – ESTAGIÁRIO – MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº. 103/2022, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo n.º 23/2023, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I EDITAL Nº 23 - ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 23 de 2023, nomeada através da Portaria nº 103, de 15 de dezembro de 2022, divulga a classificação final, após sorteio, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 6.0 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	0	Elisama Santos de Oliveira

Nova Era, 22 de Junho de 2023.

Txai Silva Costa – PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA /MG

EDITAL Nº 25/2023 – ESTAGIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio , que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário	01	06	31/12/2023	30 h	Cursando Superior em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Recursos Humanos, Gestão Pública, Publicidade, Jornalismo, e Letras.	R\$976,50

Atribuições do estagiário: Rotinas administrativas nas Secretarias.

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 23 de junho de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de junho de 2023 pelo e-mail **processoseletivo@novaera.mg.gov.br**. No campo “assunto” do e-mail deverá constar : **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 25/2023**. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos: Currículo (Anexo I) do Edital que está devidamente detalhado no site (preenchido e assinado); Carteira de identidade; Declaração escolar comprovando matrícula no curso . Encerrado o prazo da inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias, a relação dos candidatos que tiveram suas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

inscrições homologadas. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 25/2023**, no prazo de 2 dias a Comissão poderá reconsiderar sua decisão . Sobre a **classificação** , os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursando superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Recursos Humanos, Gestão Pública, Publicidade, Jornalismo e Letras.	Nos dois últimos períodos do curso – 20	20
Experiência profissional em atividades relacionadas à administração, comprovada mediante apresentação de CTPS, Cópia de Contrato de Trabalho da Administração Pública ou de Cópia de Contrato de Prestação de Serviços	Até 1 ano – 15 De 2 anos – 20	20

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação, segundo a pontuação obtida. Em caso de igualdade da pontuação final, será aplicado o seguinte critério de desempate ao candidato: **a)Experiência Profissional ; b)Sorteio**. O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. Para informações mais detalhadas sobre o edital , consulte no site : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era , 22 de junho de 2023.

Txai Silva Costa - Prefeito

Carmem Maria Mendes Barras- Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA /MG EDITAL Nº 26/2023 – ESTAGIÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio , que será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Bolsa-Auxílio
Estagiário	01	04	31/12/2023	30 h	Cursando Superior em uma das seguintes áreas da engenharias: Civil, Elétrica, de Produção, Mecânica .	R\$976,50

Atribuições do estagiário: Rotinas relativas a área de engenharia nas Secretarias.

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 23 de junho de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de junho de 2023 pelo e-mail **processoseletivo@novaera.mg.gov.br**. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 26/2023**. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos: Currículo (Anexo I) do Edital que está devidamente detalhado no site (preenchido e assinado); Carteira de identidade; Declaração escolar comprovando matrícula no curso . Encerrado o prazo da inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 26/2023**, no prazo de 2 dias a Comissão poderá



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

reconsiderar sua decisão . Sobre a **classificação** , os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursando superior em engenharia civil.	10	10
Experiência profissional em atividades relacionadas à engenharia, comprovada mediante apresentação de CTPS, Cópia de Contrato de Trabalho da Administração Pública, Cópia de Contrato de Prestação de Serviços ou Termo de Compromisso de Estágio.	Até 1 ano – 15 A partir de 2 anos – 20	20

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação, segundo a pontuação obtida. Em caso de igualdade da pontuação final, será aplicado o seguinte critério de desempate ao candidato: **a)Experiência Profissional ; b)Sorteio.** O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até **31/12/2024**. Para informações mais detalhadas sobre o edital , consulte no site : www.novaera.mg.gov.br .

Nova Era, 22 de junho de 2023

Txai Silva Costa - Prefeito

Carmem Maria Mendes Barras- Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023

Torna público que devido alterações no termo de referência a abertura do processo licitatório será dia 27 de julho de 2023 às 13:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA, sexta-feira, 23 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00083 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		490,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>490,00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.30.00	720 Material de Consumo		8.876,52
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.876,52</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			9.366,52

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
4.4.90.52.00	085 Equipamento e Material Permanente		312,07
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>312,07</i>
02.01.03	Controle Interno		
04	Administracao		
04.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
04.125.0401	Administração e Inovação		
04.125.0401.2024	Manut Ativ Controladoria Municipal		
4.4.90.52.00	106 Equipamento e Material Permanente		1.054,66
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.054,66</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

	UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00083 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	245 Equipamento e Material Permanente	490,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	490,00	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
4.4.90.52.00	534 Equipamento e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
4.4.90.52.00	627 Equipamento e Material Permanente	2,57	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2,57	
02.08.02	Departamento de Ação Social		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087	Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00	639 Equipamento e Material Permanente	69,77	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	69,77	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
4.4.90.52.00	682 Equipamento e Material Permanente	818,45	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	818,45	
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.122	Administracao Geral		
13.122.0401	Administração e Inovação		
13.122.0401.2052	Gerencia Setor Cultura do Municipio		
4.4.90.52.00	713 Equipamento e Material Permanente	1.619,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.619,00	
TOTAL:		R\$	9.366,52

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 023

NOVA ERA , sexta-feira ,23 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00083 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 3
--	--

NOVA ERA, 22 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL